



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIV n° 2976 de 22 de janeiro de 2019

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DESPESAS NÃO APLICÁVEIS A LEI 8.666/93 (D. O.2976 de 22/01/2019)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Despesa na Forma Abaixo.

Empresa: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT S/A.  
Processo: 342/2019 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária  
Objeto: Resguardo de Despesas com Seguro Obrigatório (DPVAT)  
Valor: R\$ 350,00  
Fundamentação: Não Aplicável à Lei 8.666/93.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

Aprovo a Prestação de Contas relativa a repasse financeiro relativo ao convênio de cooperação celebrado com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Miguel Pereira, relativo ao crédito no valor de R\$ 2.585,74 (dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), com crédito efetuado em 14/11/2018, de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo nº 9.356/2018, conforme parecer da Controladoria Geral.

Em, 22.01.2019

Publique-se.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

Aprovo a Prestação de Contas relativa a repasse financeiro relativo ao convênio de cooperação celebrado com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Miguel Pereira, relativo ao crédito no valor de R\$ 2.576,40 (dois mil, quinhentos e setenta e seis reais e

quarenta centavos), com crédito efetuado em 17/12/2018, de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo nº 9.579/2018, conforme parecer da Controladoria Geral.

Em, 22.01.2019

Publique-se.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 5.557 DE 03 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.520 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento vigente, na importância de R\$332.886,00 (Trezentos e trinta e dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais).

FONTE = 082 R\$ 332.886,00 (Capital em Sistema Único de Saúde)

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.29.01.10.301.0010.1201 – Policlínica da Granja

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.51.082 – Obras e Instalações	R\$	332.886,00
-------------------------------------	-----	------------

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das transferências Fundo a Fundo para o programa Requalifica UBS – Ampliação, de Proposta de nº11297.5360001/17-741.

§ 1º - A classificação da receita com relação à suplementação constante do caput do artigo 2º é a seguinte:

4.2.4.2.1.01.10.15.00.00 – Policlínica da Granja ..... R\$ 332.886,00

§ 2º - Por força de reclassificação de códigos imposta pelas mudanças da Portaria Interministerial STN/SOF nº 05 de 26 de agosto de 2015 e para atender à nova classificação da receita junto ao SIGFIS, o Poder Executivo observará as Normas Técnicas do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ fazendo as devidas aplicações, no que couber, à suplementação deste Decreto.

§ 3º - Os códigos usados pelo Município de Paty do Alferes são relacionados abaixo conforme **NOTA TÉCNICA: MUDANÇAS DO SIGFIS PARA ATENDER A NOVA CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA** que consta do rol completo das receitas do anexo II, que constitui a tabela de referência do SIGFIS e que apresenta a correspondência entre a tabela adotada até 2018.

I – Classificação segundo a correspondência da Nota Técnica:

4.2.4.1.8.03.11.04.00.00 – Policlínica da Granja..... R\$ 332.886,00

Art. 4º - Fica alterado o Plano Plurianual do Município a partir das modificações introduzidas pelo presente Decreto que regulamenta a Lei 2.520 de 27 de dezembro de 2018.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 03 de janeiro de 2019

ARLINDO ROSA DE AZEVEDO  
Prefeito Municipal em Exercício

Omitido no D.O. 2963 de 03.01.2019



**PODER EXECUTIVO-PREFEITO:** EURICO PINHEIRO  
**BERNARDES NETO-VICE PREFEITO:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-**Chefe de Gabinete:** CAMILA DE OLIVEIRA LISBOA-**Secretário de Obras e Serviços Públicos:** ALEXANDRE VEIGA LISBOA -**Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico:** ANA PAULA CUNHA DE OLIVEIRA-**Secretário de Cultura:** DENILSON DA COSTA NOGUEIRA-**Secretária de Saúde:** FABIANA CERQUEIRADA SILVA ABREU -**Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** ANDRÉ DANTAS MARTINS -**Secretária de Educação:** EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-**Secretária de Fazenda:** MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** THIAGO VANNIER PERALTA -**Secretário de Planejamento e Gestão:** GILVACIR VIDAL DRAIA-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PAULA REZENDE FILGUEIRAS-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil:** DENILSON MONSORES DA SILVA -**Secretário de Esportes e Lazer:** Sem titular da pasta - **Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

**PODER LEGISLATIVO-Presidente:** JULIANO BALBINO DE MELO-**Vice Presidente:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**1º Secretário:** HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-**2º Secretário:** LEONARDO GOMES COSTA-**Vereadores:** AROLDO RODRIGUES ORÉM, UBERLIE DA SILVA MACHADO, RICARDO ESTEVAM REZENDE, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-**Procurador Jurídico:** IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-**Secretária Geral:** VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:** SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES

**EXPEDIENTE****Diário Oficial do Município de Paty do Alferes**

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
(24)2485-1234  
www.patydoalferes.rj.gov.br  
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br  
Tiragem 110 exemplares

**EDITAL N° 004/2019 - SMA**

A Secretária de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 4.536/2016 e nº 4.537/2016, publicados no Diário Oficial do Município de nº 2317, de 20/04/2016 e Decreto nº 4.541/2016, publicado no Diário Oficial do Município de nº 2322, de 29/04/2016;

CONVOCA as candidatas abaixo relacionadas, para se apresentarem na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro – Paty do Alferes – RJ.

As candidatas deverão se apresentar à Secretaria Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no horário das 12h30min às 17 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 29 de janeiro de 2019.

No ato de apresentação os candidatos serão orientados para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos prazos ora fixados implicarão em desistência e respectiva perda da vaga.

Paty do Alferes, 22 de janeiro de 2019.

**PAULA REZENDE FILGUEIRAS**  
Secretária de Administração,  
Recursos Humanos e Gestão de Pessoas

**ANEXO ÚNICO****AUXILIAR DE CRECHE**

Nº INSCRIÇÃO	NOME
63251-1	VERONICA LIMA DA SILVA

**PROFESSOR A**

Nº INSCRIÇÃO	NOME
65608-9	MARCIA LISBOA MACHADO LIMA
66446-4	LUCIANA PEREIRA GUEDES
72937-0	MARIA JOSE DA SILVEIRA BALTAR PORTELLA
65634-8	FATIMA DE MIRANDA MARQUES VICENTE

**PORTARIA N° 029/2019 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE :**

Art. 1º - Nomear **PATRICK FONSECA DE ARAÚJO**, matrícula nº 1501/02, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL DE CONTROLE DE OFICINA E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS**, Símbolo DAS-5 sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

**PARÁGRAFO ÚNICO: O PERCENTUAL ACIMA ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO EXIGÊNCIA.**

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de janeiro de 2019

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**P O R T A R I A N° 570/2018 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar a gratificação pela representação da função do servidor **LEANDRO ROSA LISBOA**, matrícula 1345/02, para 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA DE CULTURA**.

Tal percentual enquadra-se no critério **EXIGÊNCIA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de dezembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 03 de dezembro de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

REPUBLICADO POR MOTIVO DE CORREÇÃO

**COMUNICADO****SRP PREGÃO 008/2019**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET COM INFRAESTRUTURA, PARA ATENDER AOS EVENTOS E AS DEMAIS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.**

**Data e Local:** 01 de fevereiro de 2019, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

**Edital disponível na íntegra no site oficial do Município:** [www.patydoalferes.rj.gov.br](http://www.patydoalferes.rj.gov.br).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: [dilicon@patydoalferes.rj.gov.br](mailto:dilicon@patydoalferes.rj.gov.br).

Paty do Alferes, 22 de janeiro de 2019.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**COMUNICADO****SRP PREGÃO 016/2019**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS.**

**Data e Local:** 01 de fevereiro de 2019, às 14:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

**Edital disponível na íntegra no site oficial do Município:** [www.patydoalferes.rj.gov.br](http://www.patydoalferes.rj.gov.br).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: [dilicon@patydoalferes.rj.gov.br](mailto:dilicon@patydoalferes.rj.gov.br).

Paty do Alferes, 22 de janeiro de 2019.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

